

## EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 14/83 Lote 12 freguesia de Foz do Sousa e Covelo

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/83, requerido pelo proprietário do lote 12, sito na Rua da Portela, freguesia de Foz do Sousa e Covelo a que respeita o processo camarário nº 12/1980/4213, em nome de José dos Santos e Sousa Leal.

A alteração ao loteamento requerida por António Madureira Ribeiro (Processo 02/2022/150), consiste:

- a. Legalização de construção de piso de subcave, com consequente aumento das áreas totais de implantação e de construção;
- b. Legalização da alteração aos muros nos limites laterais do lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 18 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)